



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 503/2021

INDICAÇÃO N°

460/2021



**Dispõe sobre:** ASSEGURAR AOS ÓRFÃOS E ABRIGADOS, por decisão judicial, egressos de orfanato ou instituição coletiva pública ou privada, sem fins lucrativos, nos programas habitacionais implementados pela Secretaria Municipal de Habitação, **a prioridade nas etapas de seleção e habilitação aos referidos programas públicos ou subsidiados com recursos públicos, no âmbito do Município de Barueri.**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: “ASSEGURAR AOS ÓRFÃOS E ABRIGADOS, por decisão judicial, egressos de orfanato ou instituição coletiva pública ou privada, sem fins lucrativos, nos programas habitacionais implementados pela Secretaria Municipal de Habitação, **a prioridade nas etapas de seleção e habilitação aos referidos programas públicos ou subsidiados com recursos públicos, no âmbito do Município de Barueri.**”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>20/03/2021</u>
_____ Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem como objetivo, **priorizar o atendimento aos órfãos e egressos de abrigos, orfanatos do Município de Barueri, nos programas habitacionais implementados pela Secretaria Municipal de Habitação.**

Estas pessoas fazem parte de um grupo extremamente vulnerável, que, sem alternativas, **se vê obrigado a morar nas ruas ou em moradias que não suprem as necessidades básicas de habitação, com dignidade humana para si ou sua família.**

É preciso que lhes seja dado tratamento prioritário, sem o qual não há chance de obter.

**Não podemos falar de igualdade em pessoas que viveram sua infância e/ou adolescência em situação de total desigualdade.**

Apesar de receberem abrigo, alimento, atenção à saúde quando egressos precisam de suporte ao seu desenvolvimento social.

Por isso, encaminho essa proposta como alternativa e solução viável **ao encaminhamento desses jovens à uma vida digna.**

Estou certo de que, com o apoio de meus Nobres Pares, teremos atendido o pleito, com a sanção por parte do Chefe do Executivo do nosso Município.

Nº - - - 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

83-MR-2021 99:46 000713 1/2

